



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## LEI Nº 010/22 - DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	79	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>400.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	400.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Pauliceia, 02 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro proprio e publicada no Diario Oficial Eletrônico do Municipio.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

=Diretora Administrativa=